

NOTIFICAÇÃO nº22/2022

À

Licitantes	
Empresa	Representante
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURA LTDA ME	ANTONIO CARLOS ALVES BOSSO

O Município de Itapoá, através da Secretaria Turismo e Cultura e da Pregoeira Municipal, vem se manifestar quanto à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 19/2022 - Registro De Preços Nº 12/2022 - Processo Nº 31/2022 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte e descarte dos dejetos de banheiros químicos comuns e PNE (PcD), para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações e disposições constantes no Termo de Referência, partes integrantes do Edital**, apresentou recurso a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINE PAIVA ME**, CNPJ: 18.499.902/0001-80, através do protocolo nº11430/2022 sob nº260/279, devidamente publicado no site oficial do Município em anexo ao processo licitatório. No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, conforme se depreende o edital do pregão:

9. DOS RECURSOS DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Qualquer licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, após a Pregoeira abrir o tempo para recursos, poderá manifestar a intenção de recorrer de atos da Pregoeira, sendo suas justificativas aceitas, estas serão registradas resumidamente em ata e lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, **ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.**

9.2 O recurso contra a decisão da Pregoeira deverá ser apresentado em original, devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou que possua poderes para tal, sob protocolo no Setor de Protocolo do Município, e importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento, sendo adjudicados os itens não recorridos.

9.2.1. Serão admitidos os pedidos de recursos encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico licitacoes@itapoa.sc.gov.br, ou via "Portal do Cidadão", desde que respeitado os prazos legais, e o horário de expediente do paço Municipal, das 07h:30min às 13h:30min, em dias úteis.

Observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará no dia 13/04/2022 **com término em 18/04/2022 das 07h:30min às 13h:00min**. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de recurso pelo e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br.

Itapoá, 12 de abril de 2022.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

JOÃO MÁRCIO FALIGURSKI
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA